

ATA DA DUOCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA (224a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 4 DE JANEIRO DE 1966, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS.

FL. n.º 1

(Rubrica do Presidente)

Aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, às quinze horas, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Vigésima Quarta (224a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor LUIZ CINTRA DO PRADO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores FAUSTO WALTER DE LIMA, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS. APROVAÇÃO DE ATAS - Foram lidas e aprovadas as atas das sessões duocentésima vigésima segunda (222a.) e duocentésima vigésima terceira (223a.). EXPEDIENTE - Proposta de Enquadramento Definitivo do Pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear - O Senhor Presidente lê o relatório do Grupo de Trabalho encarregado do assunto em questão e põe à disposição dos presentes os documentos relativos ao enquadramento. CUSTEIO DE DESPESAS PELO FUNDO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - OFÍCIO -DA-02/66 - A Comissão Deliberativa decidiu aprovar unanimemente a solicitação de tal ofício no sentido de atender às despesas da Comissão Nacional de Energia Nuclear pelo Fundo Nacional de Energia Nuclear até a distribuição do crédito orçamentário do corrente exercício pelo Ministério da Fazenda. PROGRAMA DE ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PESQUISAS RADIOATIVAS PARA O ANO DE 1966 - PROCESSO Nº 543/65 - A Comissão Deliberativa decidiu solicitar que fossem trazidos os programas dos outros dois Institutos, I. E. N. e I. E. A., para apreciação em conjunto dos três programas respectivos. NOR

Ata da Duocentésima Vigésima Quarta (224a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 4 de janeiro de 1966, terça-feira, com início às 15:00 horas.

NORMAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS - PROCESSO Nº 610/64 - A Comissão Deliberativa manifestou-se opinando que, apesar de o artigo vinte e seis não ter mais efeito, deve o mesmo constar do corpo de Normas para documentação histórica do assunto. Quanto ao artigo dezenove a Comissão Deliberativa decidiu aprovar a seguinte nova redação: "Art. 19 (dezenove) - As solicitações de Convênios, bem como as propostas orçamentárias serão encaminhadas durante o mês de setembro à Comissão Nacional de Energia Nuclear que, aprovando, as incluirá em sua proposta de orçamento, para vigorar com a execução da correspondente lei de meios". AQUISICÃO

DO RESTANTE DO ACÊRVO DA ORQUIMA - PROCESSO Nº 1/65 - O Senhor Presidente lê carta, datada de dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis e relativa ao pagamento da Orquima, pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, somente após o registro da escritura no Registro de Imóveis. Naquela carta, a firma Orquima manifesta-se em desacôrdo relativamente somente ser feito o pagamento após tal registro. ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 19:30 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes. *Aprovada unânimemente pelos*

*Membros presentes à 225ª sessão em 5 de janeiro de 1966.*

*Luis B. Intra do Prado*

*F. W. Lima*

*Paulo Ribeiro de Arruda*

*Andrade Ramos*

DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (Cópia ) - Presidente da CNEN
- 03 - (Cópia ) - Professor Fausto Walter de Lima
- 04 - (Cópia ) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 05 - (Cópia ) - Professor José Raymundo de Andrade Ramos
- 06 - (Cópia ) - Presidência CNEN

/ral.